



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 105/CIB/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 255ª reunião ordinária da CIB, de 01 de julho de 2021,

RATIFICA.

1. O recebimento do Ofício 053/2021 do Município de Cerro Negro, solicitando aprovação da proposta de aquisição de transporte sanitário, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos eletivos no âmbito do SUS, para o Município de Cerro Negro. Proposta 11430842000/1210-0. Emenda Parlamentar (Deputada Carmen Zanotto), no valor de R\$ 285.654,00.

Florianópolis, 01 de julho de 2021.

Assinado digitalmente
ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PKLE309**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 05/07/2021 às 19:13:33
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** em 06/07/2021 às 08:44:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTgzODBfOTk5NTdfMjAyMV81UEtMRTMwOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00098380/2021** e o código **5PKLE309** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício SMS nº 053/2021

Cerro Negro, 24 de junho de 2021.

Ilustríssimo Senhor:

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S.^a. o encaminhamento do Ofício SMS nº 054/2021 junto à CIB - Comissão Intergestores Bipartite, o qual requer deliberação de aprovação do projeto técnico de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, para o município de Cerro Negro/SC, conforme resolução nº 13/CIT, de 23 de fevereiro de 2016.

O objeto da proposta n. 11430.842000/1210-0 para aquisição acima referida (Unidade Móvel de Saúde), segue os termos do Capítulo IV da Portaria GM/MS Nº 1263, de 18 de junho de 2021, através da emenda parlamentar 29250003, no valor de R\$285.654,00 da Deputada Carmen Zanotto, conforme anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente



Fabiano Mocelin
Secretário Municipal de Saúde

Fabiano Mocelin
Sec. de Saúde

Ilmº Senhor Presidente
DAISSON JOSÉ TREVISOL
COSEMS – CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE